



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
CNPJ 18.239.582/0001-29

**PROJETO DE LEI Nº 015 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 2.293.331.70 PARA DESPESAS  
NÃO PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 2.293.331.70 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos) classificado na seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 08 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
15 URBANISMO

15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0501 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.451.0501.3.020 CONSTRUÇÕES DE CALCADAS, GALERIAS PLUVIAIS, PLACAS PÚBLICAS, MUROS DE ARRIMO, MEIO-FIO, CALCAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, PAVIMENTO ASFALTICO E URBANIZACA

15.451.0501.3.020 4490.51.00 220 OBRAS E INSTALAÇÕES

124.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Valor: R\$ 2.293.331.70 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos)

**TOTAL 2.293.331.70**

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a **tendência do exercício**. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

2.4.1.4.99.00.01.01.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal Fonte

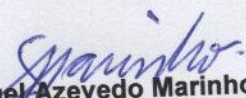
124.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Valor: R\$ 2.293.331.70 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos)

**TOTAL 2.293.331.70**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 02 de maio de 2022.

  
**Samuel Azevedo Marinho**  
Prefeito Municipal